



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira - 30 de Julho de 2020 - Ano - Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 21 01/07/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de 395411 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Onze Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 22 01/07/2020** - Abre crédito Suplementar no valor total de 270031 (Duzentos e Setenta Mil Trinta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z+ZH2/9U4+FD7JTQPWXW+A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 22
01/07/2020

Abre crédito Suplementar no valor total de 270031 (Duzentos e Setenta Mil Trinta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.21.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	147.399,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	147.399,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (:		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	4.598,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.598,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	10.500,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	57.534,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	118.034,00
		Total da Unidade R\$	270.031,00
		Valor Total Suplementado R\$	270.031,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 270.031,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de julho de 2020

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374009163,
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2020.07.30 08:35:07 -03'00'